



Decreto N° 11 - de 15 de Janeiro de 2019

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GOIANÁ

Art. 1 - O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GOIANÁ:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.39.00.2.10.02.10.301.0009.2.0066 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	322,97
TOTAL			322,97

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 15 de Janeiro de 2019

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00